



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2018 - SEINFRA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REMOÇÃO DE AGLOMERADO ROCHOSO DAS RUAS: JOAQUIM LIRA SARAIVA, FRANCISCO SECUNDINO FREIRE, TRAVESSA SÃO JOÃO, PASTOR TEIXEIRA RÊGO, ANTÔNIO BEZERRA E ZACARIAS FERNANDES, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., EM ANEXO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ e Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, nomeados pela Portaria nº 022/2018 - GAB, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2018 - SEINFRA. Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 09:00 às 09:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou o registro em ata do não comparecimento dos representantes das licitantes habilitadas ao Certame. Na sequência, estando cumprido o prazo legal para interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, e, em não ocorrendo impetração de recurso por parte dos licitantes participantes do Certame, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura, análise e julgamento dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitante habilitadas ao Certame: 01. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.259/0001-74; 02. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94; 03. VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.032/0001-16. Procedida a abertura, o Sr. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou ACEITAS as propostas de preços das licitantes: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME. Na sequência, após julgamento das propostas, foi realizada a CLASSIFICAÇÃO das mesmas, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º COLOCADO	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI ME	55.856,14
2º COLOCADO	CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	57.118,15
3º COLOCADO	VITORA CONSTRUTORA LTDA ME	60.233,21



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2018 - SEINFRA.

Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta da licitante **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente CLASSIFICADA conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 55.856,14 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Ceará e Jornal de Grande Circulação, mesmos meios utilizados para a divulgação da Edital de Convocação da presente licitação, e, que, será garantido o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:10** horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

*Paulo Henrique Nunes Nogueira*

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Presidente da CPL

*Wallison Rabelo Cruz*  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

*Adriano Luis Lima Girão*  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL